



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMFAS-PMA
PAG. 214

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACAJU, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E O INSTITUTO DOS FILHOS E FILHAS DA DIVINA MISERICÓRDIA - RAHAMIM.

O MUNICÍPIO DE ARACAJU, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ nº. 13.128.780/0045-12, com sede na Rua Frei Luiz Canelo de Noronha, nº. 42, Conj. Costa e Silva, Bairro: Siqueira Campos, CEP: 49075-270, Aracaju/SE, órgão gestor do **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrito no CNPJ nº. 17.901.209/0001-29, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representado por seu titular, **ANTONIO BITTENCURT JUNIOR**, Secretário do Município, portador da carteira de identidade nº. 682441 SSP/SE e CPF nº. 517.043.665-34, nomeado por Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Aracaju, edição 4115, pág. 14/15, de 18 de março de 2019 e o **INSTITUTO DOS FILHOS E FILHAS DA DIVINA MISERICÓRDIA - RAHAMIM**, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, com sede na Rua 32, nº122, Conjunto Padre Pedro, Bairro Santa Maria, inscrita no CNPJ sob nº **10.419.634/0001-37**, neste ato representada pela Sr. **CRISTIANO LIMA SANTOS**, Diretora-Presidente, portador da carteira de identidade nº. 10.041.883-07 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº. 855.916.615-72, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Federal nº. 8.726, de 27 de abril de 2016, consoante processo administrativo nº. 2019/8607, e mediante as cláusulas e condições seguintes: